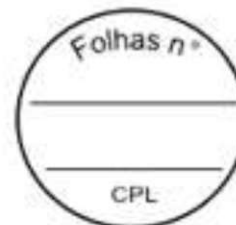


**SORRISO**

Cidade do Sorriso, 12 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA DA ADOÇÃO Nº 111, CENTRO - SORRISO - MT, CEP 78.890-000  
FONE: (66) 3544-4700 | E-MAIL: SEMAD@SORRISO.MT.GOV.BR



**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 098/2022, CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e do outro lado à empresa **THAIS SALTON GNOATO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.254.689/0001-83, e Inscrição Estadual n.º 13.550.993-9, estabelecida a Rua das Turmalinas, n.º 1983, Bairro Industrial, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66)3545-[REDACTED], e-mail [fenixpavimentacoes@gmail.com](mailto:fenixpavimentacoes@gmail.com), [thais\\_salton@hotmail.com](mailto:thais_salton@hotmail.com), neste ato representada pelo Sra. THAIS SALTON GNOATO, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]-0 SSP/PR e CPF/MF n.º [REDACTED]-97, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS N.º007/2022**, firmam o presente Aditivo obedecido às condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de execução da obra e vigência do contrato nº098/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusulas quinta e sexta, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento do Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**5.1.** Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **13/03/2024 a 11/06/2024**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **vigência** da obra que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **11/07/2024 a 09/10/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º098/2022, firmado em 11 de abril de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

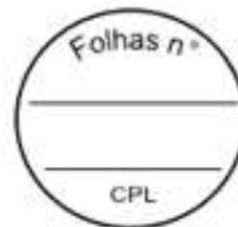
Sorriso - MT, 12 de março de 2024.



**SORRISO**

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA DA ADMINISTRAÇÃO, 100 - CENTRO - SORRISO - MATO GROSSO DO SUL  
CEP: 78890-000 - FONE: (66) 3544-4700 - FAX: (66) 3544-4701



(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THAIS SALTON GNOATO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
**CAROLINA ALVES L. OLBERMANN**  
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)  
**STHEFANY S. C. FARIAS**  
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°098/2022** – ADITIVO DE VIGÊNCIA – **TOMADA DE PREÇOS N.º007/2022**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: THAIS SALTON GNOATO  
DATA: 12/02/2024 – NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 11/07/2024 A 09/10/2024 – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 13/03/2024 A 11/06/2024.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 07 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.